



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2025
(Do vereador Dr. Tandick Resende)**

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo
falecimento de **Alexsandra Oliveira Suzart**,
nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com
espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem
requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento de **Alexsandra Oliveira
Suzart**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento de **Alexsandra Oliveira Suzart**,
de 45 anos, professora dedicada da rede municipal de ensino e serva de Deus. Alexsandra
não era apenas uma educadora; era alguém que inspirava seus alunos pelo exemplo,
transmitindo conhecimento com carinho, paciência e respeito. Sempre preocupada com o
desenvolvimento de cada criança, ela construía vínculos duradouros, sendo lembrada não
apenas pelos conteúdos ensinados, mas pelo afeto e atenção que oferecia a todos ao seu
redor.

Além de seu compromisso profissional, Alexsandra era uma pessoa generosa, sempre
pronta a estender a mão a quem precisasse. Sua vida foi marcada por gestos de gentileza,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

empatia e amor ao próximo, refletindo sua fé e deixando um legado de valores humanos e espirituais que permanecerá na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

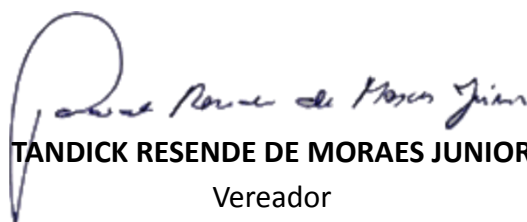
A perda de Alexsandra reforça a urgência do compromisso da sociedade e do poder público na proteção da vida, na promoção da segurança e na defesa intransigente dos direitos das mulheres. Ela deixa familiares, colegas e uma comunidade inteira enlutados, que reconhecerão para sempre seu exemplo de dedicação, dignidade, coragem e fé.

Reiteramos nosso absoluto repúdio a este crime e destacamos a urgência de uma investigação minuciosa pelas autoridades, para que a justiça seja plenamente realizada.

Diante do exposto, propõe-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Alexsandra Oliveira Suzart**, e que seja encaminhada à família como demonstração de respeito, solidariedade e lembrança de sua vida pautada pela coragem, dedicação, amor ao próximo e fé em Deus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de agosto de 2025.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador